

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE MATERIAL

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 5905/2022.

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2023, o **Subcomitê de Recebimento de Materiais do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região**, com a presença dos seus membros efetivos, os servidores **ARY** [REDACTED], Técnico Judiciário, matrícula nº [REDACTED] 34; **STANLEY** [REDACTED], Analista Judiciário, matrícula nº [REDACTED] 60; **ALFREDO** [REDACTED], Analista Judiciário, matrícula nº [REDACTED] 91, e do membro suplente [REDACTED], Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº [REDACTED] 83, designados pela Portaria GP/TRT16 nº 148, de 28 de fevereiro de 2023, reuniu-se no Setor de Transportes do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para recebimento, em **CARÁTER DEFINITIVO**, de 2 (dois) veículos tipo caminhonete Picape, cabine dupla, tração 4x4, combustível óleo diesel, marca Toyota, modelo Hilux CD DSL Power Pack (um de placas ROU 4J97 e chassi nº 8AJDA3CD6P1832282, e o outro de placas ROU 5A27 e chassi nº 8AJDA3CD6P1832296), no valor unitário de R\$ 244.000,00 (duzentos e quarenta e quatro mil reais), perfazendo o valor de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais), descrição constante na Nota de Empenho nº 2023NE000170 (doc. 82 dos autos) e nas Notas Fiscais nº 141109 e nº 141110 (doc. 123 dos autos), nos autos do **Protocolo Administrativo nº 5905/2022**, em conformidade com os termos do Contrato TRT16 nº 3/2023 (doc. 111 dos autos), decorrente da Ata de Registro de Preços TRT16 nº 48/2022 (doc. 51 dos autos), que foram adquiridos junto à Empresa **TOYOTA DO BRASIL LTDA.**, com inscrição no CNPJ(MF) sob o n.º 59.104.760/0005-15, estabelecida na Av. Com. Ismael Chaves, nº 3000, Distrito Industrial, Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul. Os materiais foram recebidos em caráter definitivo pelo **Subcomitê de Recebimento de Materiais** com base no **Termo de Recebimento Provisório** (doc. 125 dos autos) feito pelo servidor **DIOMILDO** [REDACTED], técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe do Setor de Transportes, que declarou a conformidade dos bens adquiridos com as condições contratuais, especificações técnicas e demais elementos constantes do **Protocolo Administrativo nº 5905/2022**. E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelos membros do Colegiado presentes, para que surta os seus efeitos legais.

Ary

Coordenador

Stanley

Vice-Coordenador

Batista

Membro Suplente

Observação: o membro titular ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO não pode comparecer à reunião tendo vista estar viajando a serviço.